

Vitória (ES), quarta-feira, 03 de Março de 2021.

ARP 0006/2021

Lote 02 - Pilha alcalina AA

Informações através do e-mail hds.compras@saude.es.gov.br, ou pelo Tel. (27) 3218-9222, no horário de 07 as 16 h.

Serra/ES, 03 de março de 2021

Gilmara Sossai Silva
Diretora Geral/HDS
Protocolo 650769

**Secretaria de Estado de
Gestão e Recursos Humanos
- SEGER -**

**RESULTADO DO RECURSO
- EDITAL PERMANENTE DE
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA
CREDENCIAMENTO SEGER Nº
009/2019**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, dando continuidade ao **Credenciamento de Instituições de Ensino de Nível Técnico e Superior**, objeto do **EDITAL PERMANENTE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO SEGER Nº 009/2019**, que visa a realização de estágio obrigatório não remunerado, mediante a celebração de Convênio de Concessão de Estágio com a Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Estado do Espírito Santo, torna público **resultado da análise do recurso** apresentado pelas Instituições de Ensino que foram inabilitadas, conforme estabelecido no referido Edital.

1. DO RESULTADO

INSTITUIÇÕES DE ENSINO HABILITADAS APÓS ANÁLISE DO RECURSO	
CNPJ.	NOME
33.583.592/0069-69	Inspetoria São João Bosco - Centro Universitário Salesiano - UNISALES
05.796.559/0001-93	Centro Educacional da Ilha

2. DOS RECURSOS

2.1 O interessado cujo requerimento de recurso não consta na lista de habilitados, receberá via e-mail, o motivo do indeferimento conforme o previsto no Edital de Chamamento Público nº 009/2019.

2.2 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recurso.

2.3 O indeferimento da habilitação, devidamente fundamentado, não impede o credenciamento "futuro" da instituição, caso esta venha se adequar às exigências previstas neste Edital.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

3.1 As Instituições de Ensino HABILITADAS farão parte do Banco Estadual de Instituições Credenciadas, não existindo limite quanto ao número mínimo ou máximo de credenciados.

3.2 Nenhuma Instituição de Ensino poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste ato e das demais normas do Processo de Credenciamento.

3.3 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos com base nos princípios gerais de direito e nas disposições federais e estaduais vigentes e pertinentes ao objeto deste credenciamento.

KARLA MENDONÇA MEDEIROS
Presidente

ANA CLAUDIA PASSOS SANTOS SILVA
Membro

LUCIANA MACHADO GUIMARÃES GOZZI RIBEIRO
Membro

SABRINA KEILLA MARCONDES AZEVEDO
Membro

THAIS BAETA LUSTOSA PONTES
Membro

Comissão Permanente de Credenciamento de Instituições de Ensino

4. A HOMOLOGAÇÃO

4.1 Homologo o resultado da análise do recurso apresentado pelas Instituições de Ensino em conformidade com o Edital Permanente de Chamamento Público para Credenciamento/SEGER nº 009/2019.

LENISE MENEZES LOUREIRO
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 650949

PORTARIA Nº 141-S, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 146, § 2º da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994 e, tendo em vista o que consta do processo nº 2021-Z9K96,

RESOLVE:

CESSAR a partir de 01 de fevereiro de 2021, os efeitos da Portaria nº 340-S, publicada em 18 de junho de 2019, que concedeu licença para trato de interesses particulares, sem remuneração, a servidora **VALERIA FORZA**, n.º funcional 2456532/52.

LENISE MENEZES LOUREIRO
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 650760

PORTARIA Nº 142-S DE 02 DE MARÇO DE 2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei nº. 3043, de 31 de

dezembro de 1975,

RESOLVE:

CESSAR os efeitos da Portaria nº 36-S, publicada em 12 de janeiro de 2021, na parte referente à alocação do servidor **DANIEL SPERANDIO BARLOESIU**, n.º Funcional 3283437, a partir de 24 de fevereiro de 2021.

LENISE MENEZES LOUREIRO
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 650863

PORTARIA Nº 143-S, DE 02 DE MARÇO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, do Decreto nº 1941-S, publicado em 05 de setembro de 2013, e tendo em vista o que consta no processo e-Docs n.º 2021-TKVCW,

RESOLVE:

COLOCAR o servidor **RAICK RIBEIRO DOS SANTOS**, n.º funcional 3428389, ocupante do cargo de Professor, à disposição do Município de Mucurici, de acordo com Art. 54 da Lei Complementar nº 46/1994, Art. 75, inciso II da Lei Complementar nº 115/1998, alterada pela Lei Complementar nº 179/2000; Decretos nº 2.336-R/2009, nº 3414-R/2013 e 3701-R/2014, sem ônus e com ressarcimento para o Poder Executivo Estadual, por 01 (um) ano, a partir da publicação.

LENISE MENEZES LOUREIRO
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 650871

PORTARIA SEGER Nº 23-R, DE 02 DE MARÇO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 98, incisos I e II, da Constituição Estadual, bem como,

CONSIDERANDO o Estado de Emergência em Saúde Pública em decorrência da Pandemia do COVID-19;

CONSIDERANDO as medidas excepcionais de enfrentamento à Pandemia autorizadas pela Lei Complementar nº 946, de 27 de março de 2020, especialmente às destinadas à designação de servidores em ações dessa natureza; e

CONSIDERANDO a competência conferida no Art. 7º do Decreto nº 4799-R, de 08 de janeiro de 2021, e a Portaria nº 14-R, publicada em 04 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, até 07 de abril de 2021, a regulamentação para designação, em caráter emergencial e excepcional, de servidores públicos estaduais para atuar na fiscalização e vigilância sanitária relacionadas ao enfrentamento da Pandemia de COVID-19, a concessão e o pagamento do serviço extraordinário para tais atividades.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09 de março de 2021.

LENISE MENEZES LOUREIRO
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 650892

ORDEM DE SERVIÇO Nº 56, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso I da Portaria nº 27-R, publicada em 31 de outubro de 2019 e, tendo vista o que consta do processo n.º 2021-9CDP8,

RESOLVE:

EXONERAR de acordo com o artigo 61, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **WARLEY VARGAS**, n.º funcional 4021150/1, do cargo de Professor, a partir de 03 de fevereiro de 2021.

CHARLES DIAS DE ALMEIDA
Subsecretário de Estado de Administração e Desenvolvimento de Pessoas
Protocolo 651109

ORDEM DE SERVIÇO Nº 57, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso I da Portaria nº 27-R, publicada em 31 de outubro de 2019 e, tendo vista o que consta do processo n.º 2021-Q5Q2G,

RESOLVE:

EXONERAR de acordo com o artigo 61, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **VIRGILIO DE BARROS RODRIGUES ALBINO**, n.º funcional 3361004/1, do cargo de Delegado de Polícia Civil, a partir de 17 de dezembro de 2020.

CHARLES DIAS DE ALMEIDA
Subsecretário de Estado de Administração e Desenvolvimento de Pessoas
Protocolo 651112